



PLANO DE TRABALHO PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA 3ª CIA DO CORPO DE BOMBEIROS

(Emenda vereador Thalles Silva Gomes)

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Nome da Instituição / entidade:

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas - CONSEPA

1.2. Dados:

CNPJ: 03.978.458/0001-08

Endereço: Rua Marcial Júnior, 204, Centro

Cidade: Alfenas CEP: 37.130037

Agência Bancária: 748 (Sicredi) / Agência: 0217 / Conta corrente: 76812-9

Fone: (35) 9 9741-5057 E-mail: conselhocomunitarioconsepa@gmail.com

1.3. Endereço do serviço:

Rua Marcial Júnior, 204, Centro - Alfenas/MG

1.4. Inscrições / Certificados:

- Entidade civil de direito privado, na forma de organização social, sem fins lucrativos e de utilidade pública, conforme a Lei nº 3.269 de 23 de agosto de 2001.

- Isenta de inscrição estadual, com atividade econômica principal Segurança e Ordem Pública.

1.5. Tipos de benefícios ou isenções tributárias concedidas à Instituição:

- Isento de impostos municipais e federais;

- Apto a receber contribuições, auxílios e subvenções.

1.6. Validade do mandato da atual Diretoria:

De 01/07/2024 até 01/07/2027

1.7. Finalidade Estatutária:

Colaborar nas atividades de manutenção da Ordem Pública, no âmbito Municipal e sub-regional, junto à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, aqui constituída pela 3ª companhia do corpo de Bombeiros 64º Batalhão de Polícia Militar, Polícia do Meio Ambiente, Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros Militares, com vistas à maior eficiência e presteza de sua ação em defesa da Comunidade de Alfenas e região.

1.8. Histórico da Instituição:

Fundado em 25 de novembro de 1999, trata-se de uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, conforme Lei 3269 de 23 de agosto de 2001, aprovada pela Câmara Municipal de Alfenas/MG.

Ao longo dos anos, o Conselho desenvolve importantes atividades no âmbito municipal, em destaque:

- a) incentivo na integração entre os órgãos de Segurança Pública que atuam no município de Alfenas;
- b) promoção de palestras, campanhas educativas, participação em fóruns e debates, além da representatividade em eventos, cujo o tema esteja ligado a Segurança Pública;
- c) aquisição de materiais e equipamento e sua consequente disponibilização às forças policiais para potencialização da Segurança Pública no município de Alfenas e aprimoramento da atuação dos profissionais da área;

As reuniões do Conselho ocorrem com frequência mensal. São registradas em ata, sob coordenação do presidente. Assuntos comuns nas reuniões são o oferecimento de denúncias, as discussões referentes à segurança em eventos, debates e esclarecimentos sobre a criminalidade no município de Alfenas, deliberações acerca de confecção de ofícios e finanças.

1.9. Área de atuação

Segurança Pública do município de Alfenas/MG.

Identificação do objeto a ser executado:

Fortalecer as condições operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – 3ª Companhia em Alfenas/MG, por meio da aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva municipal do Vereador Thales Silva Gomes, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos operacionais voltados às atividades de mergulho de resgate, salvamento terrestre e salvamento aquático, bem como materiais para o aprimoramento operacional da tropa, visando aprimorar a capacidade de resposta da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar diante das necessidades específicas da região de Alfenas.

2. NÍVEL DE PROTEÇÃO/ÁREA PROGRAMÁTICA

Proteção Social Básica – Segurança Pública.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1. Identificação do presidente ou responsável:

Nome: Osmar da Silva Bastos

CPF: 215.098.816-34

RG: M-2082880 SSP/MG

Cargo: Presidente

Período de Gestão: 01/07/2024 até 01/07/2027

Telefone para contato: (35) 9 9741-5057

Endereço: Rua Marcial Júnior, 204, Centro - Alfenas/MG

3.2. Identificação do coordenador técnico do serviço:

Nome: Osmar da Silva Bastos

CPF: 215.098.816-34

RG: M-2082880 SSP/MG

Cargo: Presidente

Período de Gestão: 01/07/2024 até 01/07/2027

Telefone para contato: (35) 99741-5057

Endereço: Rua João Pinheiro, 65, Centro - Alfenas/MG

3.3. Identificação do profissional responsável pela prestação de contas:

Nome: Osmar da Silva Bastos

CPF: 215.098.816-34

RG: M-2082880 SSP/MG

Cargo: Presidente

Período de Gestão: 01/07/2024 até 01/07/2027

Telefone para contato: (35) 9 9741-5057

Endereço: Rua João Pinheiro, 65, Centro - Alfenas/MG

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

4.1. Introdução:

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura operacional da sede da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, localizada no município de Alfenas/MG, por meio da aquisição de materiais para o aprimoramento operacional da tropa.

4.2. Justificativa:

A 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Alfenas desempenha papel essencial na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, atendendo ocorrências de emergência em diversos municípios da região sul de Minas Gerais.

A região possui características geográficas que demandam atuação especializada do Corpo de Bombeiros, especialmente em ocorrências envolvendo ambientes aquáticos. Dentre esses fatores, destaca-se a presença do Lago de Furnas, um dos maiores reservatórios artificiais do Brasil, que possui extensa área navegável e grande movimentação de embarcações, atividades de lazer, pesca e turismo.

A presença constante de pessoas nas margens, balneários e áreas de recreação associadas ao Lago de Furnas aumenta significativamente a probabilidade de ocorrências relacionadas a

afofamentos, desaparecimento de vítimas em ambiente aquático, acidentes com embarcações e outras situações que exigem atuação especializada das equipes de salvamento.

Além das ocorrências aquáticas, a região também apresenta demandas frequentes relacionadas a salvamentos terrestres, incluindo busca por vítimas desaparecidas, resgates em áreas de difícil acesso e operações de apoio a outras instituições de segurança pública.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que a unidade disponha de equipamentos modernos e adequados para garantir maior segurança aos militares durante as operações e maior eficiência no atendimento às ocorrências bem como o treinamento interno da tropa. A aquisição dos equipamentos propostos contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar, ampliando a qualidade do serviço prestado à população de Alfenas e municípios vizinhos.

4.3. Objetivo Geral:

Promover o aprimoramento da capacidade operacional da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Alfenas por meio da aquisição de equipamentos destinados às atividades de mergulho de resgate, salvamento aquático e salvamento terrestre.

4.4. Objetivos Específicos:

- Adquirir equipamentos destinados às atividades de mergulho de resgate.
- Adquirir equipamentos para operações de salvamento aquático.
- Adquirir equipamentos utilizados em salvamento terrestre.

Adquirir equipamentos para aprimoramento interno de técnicas operacionais.

- Melhorar as condições de trabalho e segurança dos militares.
- Ampliar a capacidade de resposta da unidade em ocorrências especializadas.

4.5. Público-alvo:

Diretamente, o público interno e externo da instituição

4.6. Estratégia Metodológica:

A metodologia prevê o repasse de recursos financeiros às forças de segurança por meio do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA, para aplicação em ações vinculadas ao fortalecimento da segurança pública no município. Sendo que as aquisições de serviços e materiais que visem o aprimoramento logístico das instituições serão realizadas por meio do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas, nas pessoas dos representantes expostos em item 3. Após as aquisições, os materiais e serviços serão recebidos pelas instituições beneficiadas, através de termo de doação e recebimento, assinados em três vias, documento que virá acompanhado das notas fiscais pertinentes às aquisições.

4.6.1. Ações Administrativas:

Como órgão comunitário voltado ao fortalecimento da Segurança Pública, o CONSEPA desenvolve continuamente ações administrativas que asseguram o bom funcionamento do Conselho e garantem que suas finalidades sejam plenamente atendidas. Tais ações são estruturadas de forma participativa, dialogada e alinhada aos princípios estabelecidos em nosso Estatuto, buscando sempre a integração entre comunidade, instituições policiais e demais órgãos que atuam na promoção da paz social no município.

Entre as ações administrativas realizadas, destacamos:

I – Gestão e condução das reuniões ordinárias e extraordinárias, que constituem o principal espaço de interlocução entre os representantes da comunidade, as lideranças locais e as instituições de segurança pública. Nessas reuniões, são debatidas demandas apresentadas pela população, avaliadas ocorrências e discutidas estratégias de prevenção, além de serem encaminhadas propostas de melhoria e ações conjuntas.

II – Planejamento e coordenação de conferências, fóruns e encontros temáticos, promovendo debates orientados para fortalecer o sentimento de segurança, incentivar a participação cidadã e ampliar o diálogo entre os diversos segmentos sociais e institucionais. Esses eventos visam também estimular a cooperação e a solidariedade recíproca entre a comunidade e os órgãos de segurança.

III – Elaboração de documentos técnicos e administrativos, incluindo pareceres, ofícios, relatórios, registros de reuniões, encaminhamentos formais e articulações com instituições públicas e privadas. Esses documentos orientam a implementação das ações do CONSEPA e fundamentam solicitações, projetos e parcerias.

Coordenação/Equipe:

As demandas apresentadas ao CONSEPA seguem um fluxo organizado e transparente, conduzido pela Diretoria e observando rigorosamente os dispositivos estabelecidos em nosso Estatuto. O Conselho funciona como um canal institucional entre a comunidade e as forças de segurança pública, recebendo, analisando e encaminhando solicitações que visam promover melhorias na segurança e no bem-estar da população.

As demandas chegam ao CONSEPA por diferentes meios — reuniões ordinárias, encaminhamentos formais das instituições policiais, manifestações da comunidade, relatórios de lideranças locais e diagnósticos produzidos em nossas atividades internas. Uma vez recebidas, são registradas e apresentadas à Diretoria, que procede à sua avaliação inicial, verificando pertinência, urgência e viabilidade de encaminhamento.

A partir dessa avaliação, a Diretoria mobiliza os membros do Conselho, articula com as instituições envolvidas e busca os meios necessários para apoiar a solução do problema apresentado. Isso pode incluir:

- Intermediação com órgãos públicos, quando a demanda ultrapassa o escopo das forças de segurança;
- Articulação de recursos, materiais ou financeiros, destinados a projetos que contribuam para as ações das Forças de Segurança;
- Encaminhamento às autoridades competentes, quando se trata de uma demanda operacional ou técnica das instituições de segurança;
- Acompanhamento contínuo, garantindo que a demanda receba retorno e que o solicitante — seja instituição ou comunidade — esteja ciente dos desdobramentos.

A coordenação no que se refere à aquisição dos materiais, recebimento dos materiais, verificação dos serviços realizados e confecção dos termos pertinentes estará sob responsabilidade do consepa que poderá usar do representante de cada força de segurança.

Metodologia estratégica de atuação:

As demandas apresentadas ao CONSEPA seguem um fluxo organizado e transparente, conduzido pela Diretoria e observando rigorosamente os dispositivos estabelecidos em nosso Estatuto. O Conselho funciona como um canal institucional entre a comunidade e as forças de segurança pública, recebendo, analisando e encaminhando solicitações que visam promover melhorias na segurança e no bem-estar da população.

As demandas chegam ao CONSEPA por diferentes meios — reuniões ordinárias, encaminhamentos formais das instituições policiais, manifestações da comunidade, relatórios de lideranças locais e diagnósticos produzidos em nossas atividades internas. Uma vez recebidas, são registradas e apresentadas à Diretoria, que procede à sua avaliação inicial, verificando pertinência, urgência e viabilidade de encaminhamento.

Meta:

Realizações de melhorias das condições de trabalho e atendimento do CBMMG, a fim de manter e melhorar as estratégias de segurança prestadas à comunidade alfenense.

Elaboração de Relatórios:

Serão elaborados relatórios semestrais, a fim de acompanhar a execução do projeto em conformidade com o cronograma proposto, bem como um relatório de prestação de contas final, no prazo de até 90 dias após o término da execução proposta.

Instrumentais/materiais utilizados:

Conforme as seguintes ações do consepa para as forças de segurança:

Corpo de Bombeiros de Alfenas

Resultados Esperados:

- Ampliação da capacidade operacional da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros.
- Maior eficiência nas operações de mergulho e salvamento.
- Redução do tempo de resposta em ocorrências especializadas.
- Melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.
- Fortalecimento da segurança nas atividades desenvolvidas no Lago de Furnas e região.

Responsáveis pela execução:

Corpo de Bombeiros de Alfenas - Rodrigo das Mercês Gomes

Capacitação dos profissionais e equipe técnica:

Corpo de Bombeiros de Alfenas - Rodrigo das Mercês Gomes

Estratégia de atuação:

Compra direta de materiais e serviços de fornecedores que apresentarem o melhor preço ou diretamente daqueles que executarem serviços de difícil especialidade e concorrência.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ATIVIDADES, METAS, ETAPAS OU FASE)

Corpo de Bombeiros Militar de Alfenas			
Etapas	Atividade	Meta	Período Previsto
1	Levantamento das necessidades operacionais	Definição dos equipamentos	Abr./2026
2	Cotação de fornecedores	Seleção da melhor proposta	Mai/2026 a Jun./2026
3	Aquisição dos	Compra dos	Jun./2026 a

	equipamentos	equipamentos	Ago./2026
4	Recebimento e conferência	Entrega e verificação dos materiais	Ago./2026 a Set/2026

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do presente Plano de Trabalho serão realizados de forma contínua e integrada, com foco na transparência, eficiência da aplicação dos recursos e alcance dos resultados previstos.

6.1. Responsáveis pelo Monitoramento:

A Secretaria Municipal de Defesa Social de Alfenas será responsável pela coordenação geral do monitoramento, em conjunto com os representantes designados de cada Força de Segurança e do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA.

6.2. Procedimentos de Acompanhamento:

- Realização de reuniões trimestrais entre os representantes das instituições participantes, para análise do andamento das ações, cumprimento do cronograma e identificação de ajustes necessários;
- Elaboração de relatórios semestrais contendo descrição das atividades executadas, comprovação documental e fotográfica das aquisições, reformas e campanhas realizadas;
- Verificação in loco das obras, serviços e materiais adquiridos, mediante visitas técnicas promovidas pelos responsáveis do CONSEPA e da Secretaria de Defesa Social.

6.3. Indicadores de Avaliação:

- Indicadores de execução física: percentual de execução das etapas previstas em cronograma; número de campanhas, reformas e aquisições concluídas;
- Indicadores de execução financeira: percentual de utilização dos recursos repassados e conformidade das despesas com o plano de aplicação;

- Indicadores de resultado: melhoria nas condições operacionais das forças de segurança; aumento da percepção de segurança pública; engajamento comunitário nas ações educativas;

6.4. Instrumentos de Coleta e Evidências:

- Fotografias das etapas executadas (antes, durante e após as intervenções);
- Relatórios técnicos e atas das reuniões de acompanhamento;
- Cópias de notas fiscais, termos de doação e recibos de entrega dos bens e serviços.

6.5. Avaliação Final:

Ao término da execução do plano, será elaborado um Relatório Final de Execução Física e Financeira, consolidando os resultados alcançados, dificuldades encontradas e recomendações para futuros ciclos do Programa “Alfenas Protegida”. O documento será encaminhado à Prefeitura Municipal de Alfenas, acompanhado de toda a documentação comprobatória exigida.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

Corpo de Bombeiros Militar de Alfenas		
Descrição do Material e Serviço	Recursos de Custeio	Recursos de Capital
Equipamentos de mergulho operacional (cilindro, regulador, máscara, nadadeiras, roupa neoprene), etc		R\$7.500,00
Equipamentos de salvamento aquático (coletes, boias, cabos e acessórios), etc		R\$7.500,00
Equipamentos de salvamento terrestre (cordas, mosquetões, fitas e ancoragens), etc		R\$10.000,00

Equipamentos eletrônicos para instrução da tropa em sala de aula		R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 30.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026
VALOR (R\$)	R\$ 30.000,00					

MÊS/ANO	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	Jan/2026	Fev./2026	Mar/2026
VALOR (R\$)						

9 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

9.1. Presidente do CONSEPA

Nome: Osmar da Silva Bastos

Data: __/03/26 Assinatura: _____

9.2. 1º Vice-Presidente do CONSEPA

Nome: Carlos Alberto do Nascimento

Data: __/03/26 Assinatura: _____

9.6. Contador: Leonardo de Sousa Freire - CRCMG 093717/O-3

Data: __/03/26 Assinatura: _____

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a formalização da presente Parceria.

Alfenas (MG), de Março de 2026.

Osmar da Silva Bastos
Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas
PARCEIRA

Aprovado

Alfenas/MG, de Março de 2026.

FÁBIO MARQUES FLORENCIO
PREFEITO DE ALFENAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL